

EDITAL 019.644/2026  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1º NÍVEL/UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO

Por ficar comprovado, por meio de ação fiscal, que o contribuinte não exerce atividade no endereço ou local indicado, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios e coobrigados, ciente de que a partir da data desta publicação, a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS está cancelada de ofício, com base no disposto no artigo 70, inciso I, alínea “c” do RICMS/23, e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
004843100.00-58	54.277.415 ANA LUIZA MOTA PAULISTA

Uberlândia, 03 de março de 2026.  
Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9  
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia